



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.769 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985

"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS, OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DE COLABORAÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE".

O Dr. Rubens Aparecido Benázio, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o D.O.P - Departamento de Edifícios e Obras Públicas, Convênio para efeito de reconstrução de uma ponte sobre o Rio Turvo, ligando a Fazenda Glória ao Bairro dos Nunes, zona rural, na qual o D.O.P. colaborará com a Prefeitura com a importância de.. Cr\$. 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), fixa.


ART. 2º. A Prefeitura Municipal executará diretamente ou através de terceiros a referida obra, nas condições estabelecidas pelo Convênio a ser lavrado para a execução do objeto mencionado nesta Lei; portanto, ficando o D.O.P. isento de quaisquer outras colaborações, além da estabelecida no referido Convênio, para execução e conclusão do objeto em apreço.

ART. 3º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$. 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), - com vigência até 31 de dezembro de 1986, cuja classificação constará de Decreto.

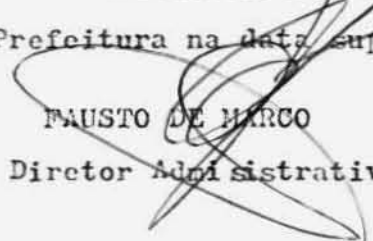
ART. 4º. O Crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos a serem repassados ao Município pelo D.O.P., conforme previsto no Artigo 1º desta Lei.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.764 de 05/11/85.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de NOVEMBRO de 1985.


DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo